



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS, ENTIDADE FILANTRÓPICA FUNDADA EM 1.949, INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 24 DE MAIO DE 1.959, inscrita no CREMESP sob nº 02829. Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 209 de 28 de abril de 1961 e pela lei Estadual nº 14.091 de 26 de Maio de 2010, certificada como filantrópica pelo Ministério da Saúde (CEBAS) conforme Portaria 98 de 01 de fevereiro de 2021 do Ministério da Saúde publicada no D.O.U, mantenedora do Hospital São Lourenço, é uma instituição filantrópica de médio porte, que atua na área da saúde e atende a nível ambulatorial e internações de média e baixa complexidade.

Característica Geral do Hospital:

O Hospital conta com 29 leitos, sendo atualmente contratados 10 leitos para o SUS, porém quando necessário pode disponibilizar todos os demais. Neste exercício de 2024 até o mês de setembro registrou um total de internações de 679 pacientes, sendo o percentual de atendimento para o SUS de 80.78% do total de internações.

O Hospital vem há 28 anos prestando serviços à municipalidade através do atendimento em Urgência e Emergência (Pronto Socorro) sendo que a partir do ano de 2017 passou a atender diuturnamente. No presente exercício até o mês de novembro registrou um total de 77.854 atendimentos, tendo ainda prestado 35.137 atendimentos ambulatoriais sendo consultas, administração de medicamentos e outros. A demanda no pronto atendimento é atendida por médicos plantonistas

O hospital vem atendendo também ao Município com clínica geral e especialidades médicas solicitadas pelo município, que estão relacionadas no documento "Demonstrativo de Custos Apurados" o qual demonstra a quantidade de médicos e consultas contratadas. Este documento segue anexo ao Plano de Trabalho.

O quadro de empregados conta com profissionais multidisciplinares e pessoal de apoio num total de 32 empregados.

Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Fone: (17) 3552-1339

E-mail: hospitalsaolourenco@gmail.com



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão/Entidade Proponente: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS</i>			
<i>CNPJ 72.790.280/0001-90</i>			
<i>Atividade Econômica Principal:</i> <i>86.10-1-01-Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.</i>			
<i>Atividade Econômica Secundária</i> <i>86.10-1-02-Atividade de Atendimento em Pronto Socorro e Unidades Hospitalares para atendimento a Urgências</i>			
<i>Endereço Rua: Barão do Rio Branco nº1.137</i>			
<i>Cidade: Urupês</i>			<i>UF - SP</i>
<i>CEP</i> <i>15.850-000</i>	<i>DDD/Telefone</i> <i>(17) 35521339</i>		<i>E-mail</i> <i>hospitalsaolourenco@gmail.com</i>
<i>001</i>	<i>2759</i>		<i>Urupês</i>

<i>Responsável pela Instituição</i> <i>DORIVAL TAMIOZO</i>		
<i>CPF: 786.490.138-72</i>	<i>RG: 6.470.215-7</i>	<i>Órgão Expedidor</i> <i>SSP-SP</i>
<i>Cargo: PRESIDENTE</i>	<i>Função:</i>	
<i>Endereço; Rua Antônio Feliciano Junior, 191</i>		
<i>Cidade: Urupês</i>		<i>UF -SP</i>
<i>CEP: 15.850-000</i>	<i>Telefone (17) 99129-6424</i>	
<i>e-mail: oficinatamiozo@hotmail.com</i>		

Rua Barão do Rio Branco, 1137 – Fone: (17) 3552-1339

E-mail: hospitalsaolourenco@gmail.com



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

Diretor Clínico: André Luís da Silva Simão		
CPF: 392.338.658-35	RG 35.725.252-4	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo: Diretor Clínico	Função: Médico -CRM 197007/SP	
Endereço: Rua Carlos Antônio de Azevedo nº 228		
Cidade: Urupês		UF-SP
CEP: 15.850-310	Telefone (17) 99212-4937	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) Identificação do Objeto

Convênio para Atendimento Diuturno de Urgência e Emergência no Pronto Socorro da Irmandade de Misericórdia de Urupês – Hospital São Lourenço, além de desenvolvimento de ações e serviços de saúde de Baixa e Média Complexidade, através de **Clínica Geral e Especialidades Médicas** para manutenção e ampliação da assistência à saúde em nível secundário, proporcionando a garantia de resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

b) Justificativa.

Dispondo da Infraestrutura necessária o Hospital poderá através de convênio firmado com a municipalidade, atender aos pacientes em complementação ao atendimento direto realizado pela municipalidade, reduzindo-se o encaminhamento para os serviços de referências de outros municípios, com diminuição dos custos necessários a remoção, possibilitando ainda mais conforto para os cidadãos.

c) Metas

Prestação de Serviços e ações de saúde de Baixa e Média Complexidade, tanto em clínica geral como em especialidades e na Urgência e Emergência contribuindo para que a municipalidade possa oferecer os serviços de saúde gratuitamente para 100% da população, conforme preconizado pelo SUS

Rua Barão do Rio Branco, 1137 – Fone: (17) 3552-1339

E-mail: hospitalsaolourenco@gmail.com



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

a) Metas Quantitativas:

ETAPA 1 MÉDICOS EMERGENCISTAS 12 hs	730 plantões para atendimento diuturno no período de 01/01/2025 até 31/12/2025
MÉDICOS EMERGENCISTAS 06 hs	260 plantões para atendimento diuturno período de 01/01/2025 até 31/12/2025
MÉDICOS EMERGENCISTAS 05 hs DIÁRIAS (PEDIATRA)	365 plantões para atendimento diuturno período de 01/01/2025 até 31/12/2025

ETAPA 2 ESPECIALIDADES	CARGA HORARIA SEMANAL A SER CUMPRIDA	CONSULTAS MENSAS CONTRATADAS
Clínica Geral	240	2.400
Cardiologia	40	200
Dermatologia	08	48
Geriatria	08	48
Ginecologia	08	120
Neurologia	08	64
Oftalmologia	10	120
Ortopedia	08	64
Pediatria	75	400
Saúde do Trabalhador	08	64
Saúde Mental	10	60
TOTAIS DE CONSULTAS		3.588

1) Metas Qualitativas:

Situação Pretendida: Atingir a taxa de 80% de Satisfação do Usuário.

Indicador de Resultado: Quantidade de Usuários com Avaliação Positiva / Quantidade Total de Usuários que respondem a Pesquisa x 100

Rua Barão do Rio Branco, 1137 – Fone: (17) 3552-1339

E-mail: hospitalsaolourenco@gmail.com



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

V- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

ETAPA I	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
	Pronto Atendimento em Saúde (Pronto Socorro) ininterruptamente durante as 24 horas do dia pelo prazo de vigência do convênio conforme especificado no Demonstrativo de Custos anexo a este Plano.	12 MESES

Rua Barão do Rio Branco, 1137 – Fone: (17) 3552-1339

E-mail: hospitalsaolourenco@gmail.com



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

ETAPA II	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Funcionamento imediato dos Serviços Médicos de Clínica Geral e Especialidades conforme especificado no Demonstrativo de Custos anexo a este Plano, nos horários determinados pela Secretaria de Saúde.	12 meses

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

OBJETO		VALOR (R\$)
Especificação	mensal	totais
Serviços Médicos PJ	284.459,38	3.413.512,50
Serviços Médicos PJ- Parcela Única	10.800,00	10.800,00
Folha de Pagamento	86.653,00	1.039.836,00
Folha de Pagamento parcela Unica 13º	86.653,00	86.653,00
Material Médico Hospitalar	13.000,000	156.000,00
Medicamentos	9.266,54	111.198,50
Total Geral do Termo conforme especificado no Demonstrativo de Custos anexo a este Plano		4.818.000,00

Rua Barão do Rio Branco, 1137 – Fone: (17) 3552-1339

E-mail: hospitalsaolourenco@gmail.com



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Manter e operacionalizar os Serviços médicos conveniados	393.378,92	393.378,92	393.378,92	393.378,92	393.378,92	393.378,92

	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
Manter e operacionalizar os Serviços médicos conveniados	393.378,92	393.378,92	393.378,92	393.378,92	393.378,92	490.831,88

VIII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Objeto do convênio terá início no dia 01 de janeiro de 2025 e o seu término fixado para o dia 31 de dezembro de 2025 prazo no qual serão executadas todas as fases do mesmo, conforme “Etapas ou fases de execução”

IX- DADOS BANCARIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001 - BRASIL	2759-6 - URUPÊS	11051-5

Rua Barão do Rio Branco, 1137 – Fone: (17) 3552-1339

E-mail: hospitalsaolourenco@gmail.com



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Urupês, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura ,20 de dezembro de 2024

DORIVAL TAMIOZO
Presidente

X - APROVAÇÃO - ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/2024

XI - APROVAÇÃO

Data da Assinatura_____/_____/2024